



Portaria Inmetro/Dimel nº 0034, de 06 de março de 2014.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 153/2005, e considerando o constante do processo Inmetro/Dimel nº 52600.006644/2014, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a inclusão da marca MD no esfigmomanômetro mecânico marca Nissei, modelo HT-1500, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 029, de 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Alterar a redação do item 3 “IDENTIFICAÇÃO DO MODELO”, da Portaria Inmetro/Dimel nº 029, de 17 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...
“3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
Instrumento de medição: esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide;
Marca: NISSEI e MD;
Modelo: HT-1500;
País de origem: Japão.” (NR)

Art. 3º - Alterar a redação do subitem 7.1.1b) do item 7 “INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS”, da Portaria Inmetro/Dimel nº 029, de 17 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...
“7.1.1b) “Nissei” ou “MD”” (NR)

Art. 4º - Alterar a redação do subitem 7.1.2a) do item 7 “INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS”, da Portaria Inmetro/Dimel nº 029, de 17 de janeiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...
“7.1.2a) “Nissei” ou “MD”” (NR)

Art. 5º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel nº 0029, de 17/01/2011, os desenhos anexos à presente portaria e os seguintes subitens:

...
“9.1.5 Vista frontal do manômetro aneróide marca MD (formato opcional);”
...





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – **Inmetro**

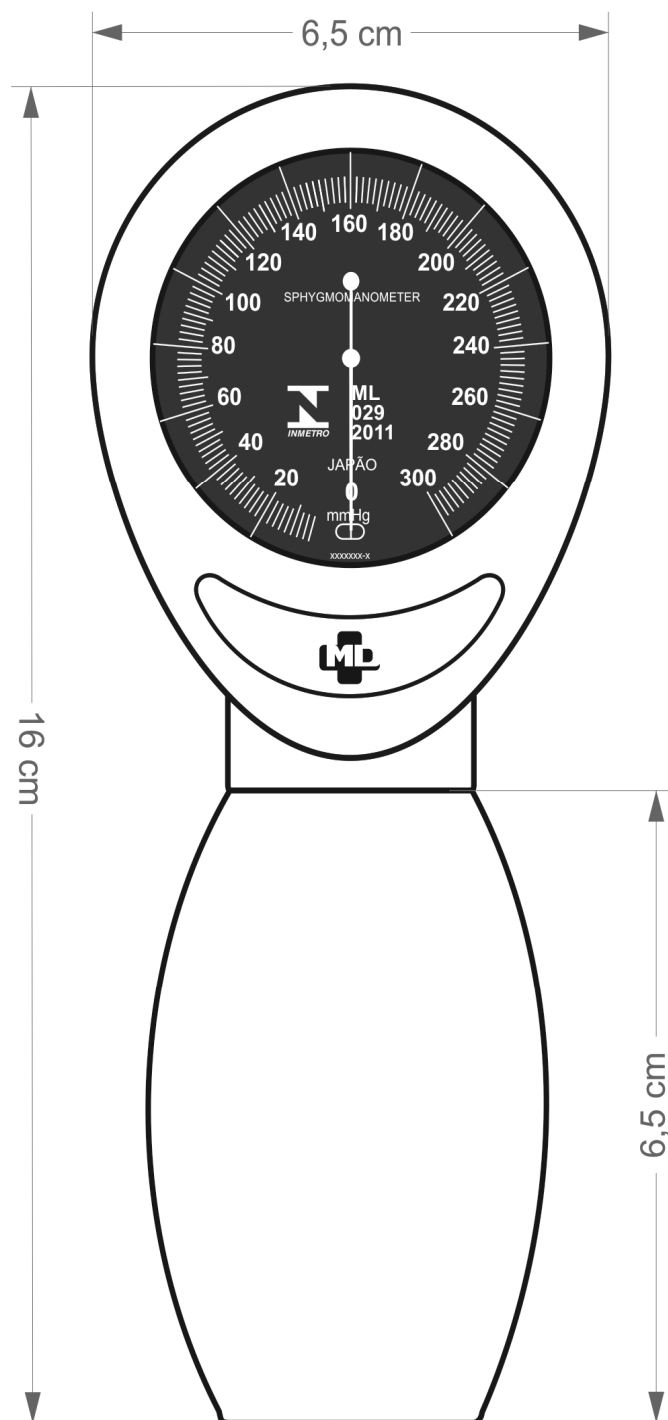
Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0034, de 06 de março de 2014.

“9.1.6 Vistas da braçadeira tamanho “adulto” marca MD”


Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

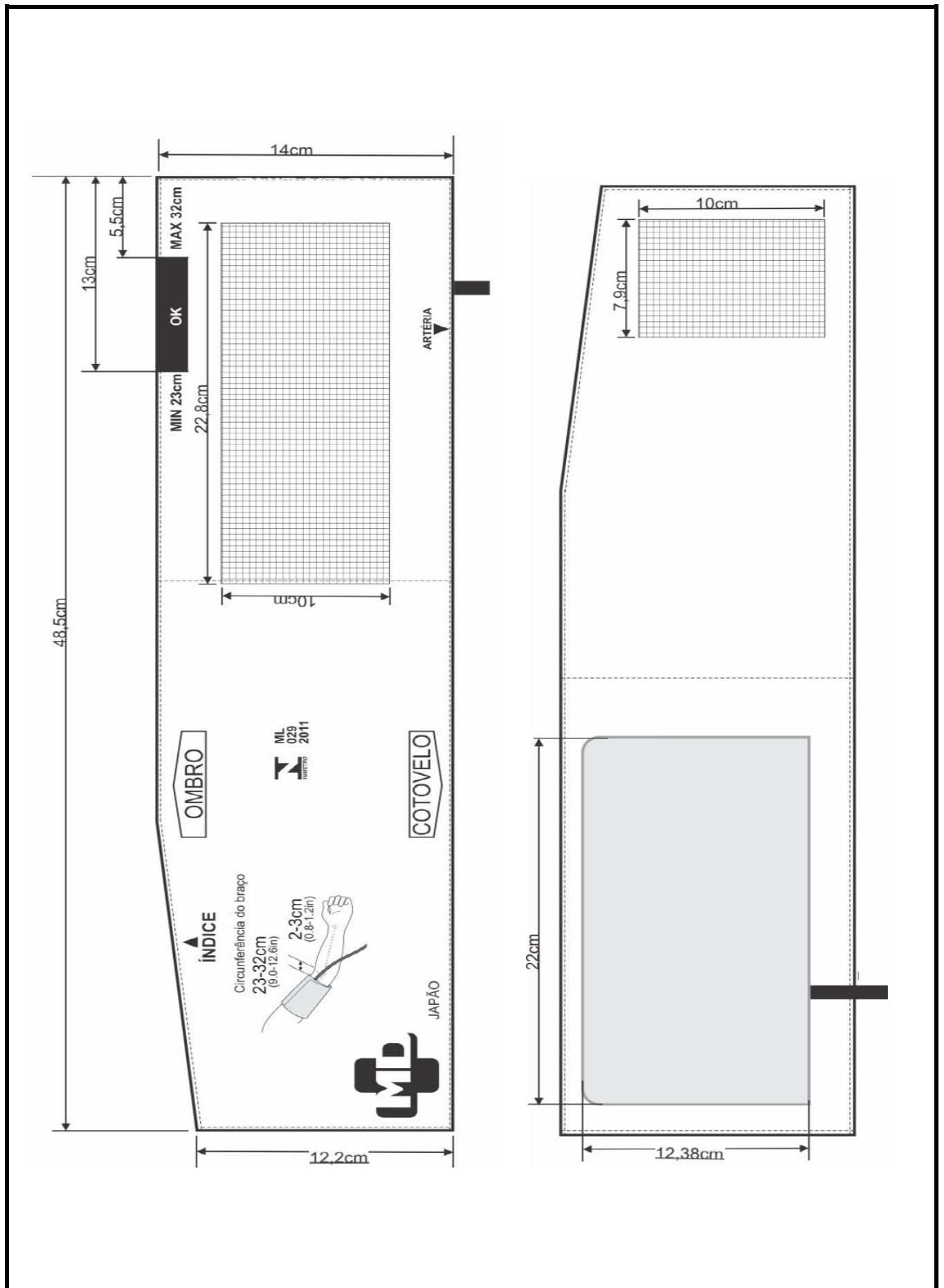
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0034, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	NIHON SEIMITSU SOKKI CO., LTD	mm
	VISTA FRONTAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE	ESCALA:
MODELO HT-1500 MARCA MD (opcional)	S/E	ANEXO:
		01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0034, DE 06 DE MARÇO DE 2014.



FABRICANTE:

NIHON SEIMITSU SOKKI CO., LTD

VISTAS DA BRAÇADEIRA

TAMANHO ADULTO MARCA MD (opcional)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02